REITORIA / GD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 016, DE 1 DE MARÇO DE 2023

Designa a Comissão Organizadora do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada 1ª Edição/2023 no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.016995/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Organizadora do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU 1ª Edição/2023 para cadastramento dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Integrarão esta comissão os membros abaixo relacionados sob a presidência da primeira.

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PRG	ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS	1413016	PRESIDENTE
PRG	ANGELA BRASIL CLAUDINO VARELA	1111032	COORDENADOR
PRG	HELLEN C. DE OLIVEIRA FELIX	1931491	COORDENADOR
PRG	IVANILDO JOSE G. DE OLIVEIRA	3152180	COORDENADOR SUPLENTE

Art. 3º Compete à referida Comissão gerir os procedimentos referentes a cadastramento dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba pelo SiSU 1ª Edição/2023.

Art. 4º Vincular a referida Comissão à Pró-Reitoria de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 5º As situações excepcionais e os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972